



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 20 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 270/2024** que no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns não houve Tomada de Contas Especiais nos exercícios de **2021, 2022, 2023 e 2024**.

Garanhuns, 24 de março de 2025.

Claudemira de Andrade Moraes Ferreira

Presidente do IPSG

Portaria n.º 019/2025 – GP

Matrícula n.º 84.250